



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1102/2023

Processo Número: **19659/2023** | Data do Protocolo: 29/06/2023 17:45:43

Autoria: **Márcia Lia**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Classifica o município de Santa Cruz da Conceição como de Interesse Turístico.**





## Projeto de Lei

*Classifica o município de Santa Cruz da Conceição como de Interesse Turístico.*

**Artigo 1º** - Fica classificado o município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO como de Interesse Turístico.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O município de Santa Cruz da Conceição teve início de sua povoação no ano de 1836, em um pedaço de terra de 21 alqueires, hoje no lugar da atual Matriz, onde se formava uma encruzilhada da estrada de Pirassununga com a de Rio Claro, foi colocada uma Cruz e no ano seguinte era construído um pequeno rancho. A Primeira missa na povoação foi celebrada em 3 de maio de 1843 em uma pequena capela construída provisoriamente e em 16 de maio de 1870 era lançada a primeira pedra da Igreja Matriz.

Com o desenvolvimento que se foi processando na povoação, foi criado o distrito de Paz, tornou-se aspiração dos habitantes a elevação de Santa Cruz da Conceição à categoria de Município; encontrou fortes oposições e ameaçava ficar na pasta de comunicações quando o Major João Pereira de Souza Arouca se pôs em campo e de tal forma advogou a causa, que a Lei nº 534 de 4 de agosto de 1898 veio sancionar, a da sua elevação de município. A primeira eleição teve lugar a 11 de agosto de 1898 e a instalação solene do município se deu a 15 do mesmo mês, em meio a grandes festividades.

A população do município nessa época era estimada em 6500 pessoas e o município possuía cerca de 73 fazendas e sítios com um total de 5 mil alqueires de terra, excluindo as fazendas e sítios indevidos. Possuía ainda, uma vasta área de terrenos cultivados, entre os quais cerca de 2 mil pés de café já produzindo, além de outras culturas temporárias. A sede do município contava com cerca de 150 prédios, e uma população estimada de 700 pessoas.

Esperava-se com otimismo que o prolongamento do ramal de estrada de ferro da Companhia Paulista trouxesse consigo muitos e novos fatores para o rápido desenvolvimento do município, porém, a não passagem da estrada de ferro pela sede do município, prejudicou grandemente o progresso da cidade, que ficou longo tempo completamente paralisado, até que em 1934, para agravar ainda mais o problema do desenvolvimento, foi suprimido o município de Santa Cruz da Conceição, voltando a ser Distrito de Paz e passando a pertencer ao município de Pirassununga.

Finalmente, pela Lei nº 2456 de 30 de dezembro de 1953, que fixa o Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado de São Paulo para o quinquênio de 1954 a 1958, foi restaurado o município de Santa Cruz da Conceição, tendo sido eleito o primeiro prefeito, após o restabelecimento do município, o senhor Acácio Tessari, que correspondeu perfeitamente à confiança que a população lhe depositou.

Santa Cruz da Conceição é um dos municípios turísticos do Circuito da Serra do Itaqueri. A represa Dr. Euclides Morelli é batizada de Prainha

Santa Cruz da Conceição, no Estado de São Paulo, a 178 km da capital, é um dos municípios turísticos, do Circuito da Serra do Itaqueri. A represa Dr. Euclides Morelli, batizada de Prainha, por causa da faixa de areia para banhistas, o grande espelho d'água atrai turistas e também moradores. Em 1836, no lugar da atual Matriz, onde se formava uma encruzilhada da estrada de Pirassununga com a de Rio Claro, foi colocada uma Cruz e no ano seguinte era construído um pequeno rancho. A Primeira missa na povoação foi celebrada em 3 de maio de 1843 em uma pequena capela construída provisoriamente e em 16 de maio de 1870 era lançada a primeira pedra da Igreja Matriz.

Márcia Lia - PT



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **29/06/2023 17:04**

Checksum: **4422A482EBC7EE16CBB7286E8CD10BD6400724D18E8FF36C7C5FC6C584D17B46**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.